

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
233.135

FICHA
001

São Paulo, 22 de Setembro de 2014

IMÓVEL: Escritório nº 1905, localizado no 19º pavimento da Torre Urban Office, integrante do Condomínio Urban Pacaembu, situado na Rua Conselheiro Brotero, nº 528, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 36,650m²; a área de uso comum coberta edificada de 34,359m²; a área total edificada de 71,009m²; a área de uso comum descoberta de 7,568m²., e a área real total de 78,577m²., equivalente a uma fração ideal de 0,0018568 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio, com o coeficiente de proporcionalidade dentro do setor comercial de 0,0035338; o coeficiente de proporcionalidade dentro do terreno de 0,0020087; e o coeficiente de proporcionalidade do setor comercial em relação ao condomínio ("CRD") de 0,5684154; com direito de usar 01 (uma) vaga de garagem para o estacionamento de 01 (um) veículo de passeio, em local indeterminado e com auxílio de manobrista, na garagem coletiva do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 020.046.0268-6 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: BROOKFIELD SPE SP-4 S/A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.415.907/0001-75, com sede nesta Capital, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, salas 11, 12, 21 e 22, Torre 3 - Continental Tower, no Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, no Bairro Cidade Jardim.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 04 em 16/12/2010 na matrícula nº 187.343; (Averbação nº 21 e Registro nº 22 de 22/09/2014 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial

Continua no Verso

MATRÍCULA

2330135

FICHA

001

VERSO

Substituto 09126DBA139A90E (Nelson Amoroso).

Av.1 - 233.135 - São Paulo, 22 de setembro de 2014.

(prenotação n°. 714.724 - 03/09/2014).

A) Conforme Registro n° 08 de 22/12/2011 da matrícula originária n° 187.343, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n°, na cidade de Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R \$22.752.534,00;

B) Conforme Averbação n° 09 de 26/03/2013 da matrícula originária n° 187.343, a empresa proprietária submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, em consonância com os artigos 31-A a 31-F da Lei 4591/64, introduzido pela Lei 10.931 de 02/08/2004.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:E257DE777B6D2FBE91F268F51345C2EC#

Av.2 - 233.135 - São Paulo, 26 de dezembro de 2014.

(prenotação n°. 723.972 - 18/12/2014).

Nos termos do instrumento particular de 14 de outubro de 2014, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO BRADESCO S/A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava registrada sob n° 08, bem como do regime de afetação averbado sob n° 09, ambos na matrícula n° 187.343 deste Registro, ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. O Escrevente

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

233.135

FICHA

002

São Paulo, 26 de Dezembro de 2014

autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

R.3 - 233.135 - São Paulo, 26 de dezembro de 2014.

(prenotação nº. 723.972 - 18/12/2014).

TRANSMITENTE: BROOKFIELD SPE SP - 4 S/A, com sede na Avenida Magalhaes de Castro nº 4800, salas 11, 12, 21 e 22, Torre 3, Continental Tower, Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, Cidade Jardim, nesta Capital, CNPJ/MF. nº 10.415.907/0001-75. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 214832014-88888907, emitida em 11 de agosto de 2014; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: BC4F.6E33.89A3.6C8C, emitida em 03 de novembro de 2014).

ADQUIRENTE: VANESSA KAIRIS ANTONIO, divorciada, comerciante, brasileira, RG. nº 22.046.643-9-SSP/SP, CPF. nº 282.907.338-01, residente e domiciliada na Rua Conselheiro Pedro Luis nº 367, apto. nº 182A, Santa Terezinha, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 14 de outubro de 2014.

VALOR: R\$325.326,10 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos). O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA
233.135

FICHA
002
VERSO

R.4 - 233.135 - São Paulo, 26 de dezembro de 2014.

(prenotação n°. 723.972 - 18/12/2014).

Nos termos do instrumento particular de 14 de outubro de 2014, VANESSA KAIRIS ANTONIO, divorciada, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ. n° 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus - Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R\$160.632,55, pagáveis por meio de 036 prestações mensais e consecutivas, no valor do encargo mensal de R\$5.882,43 (sendo de R\$5.804,63 o valor da primeira prestação na data da assinatura), com taxa anual de juros nominal de 10,03% e efetiva de 10,50%, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira prestação em 18 de novembro de 2014, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$390.000,00. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:60DA0CC74E2A8DC7C3C85649BFBDF686#

Av.5 - 233.135 - São Paulo, 12 de junho de 2017.

(prenotação n°. 800.908 - 31/05/2017).

Nos termos do instrumento particular de 05 de maio de 2017, é feita esta averbação para constar que o fiduciário BANCO BRADESCO S/A, qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 04 na presente matrícula,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
233.135

FICHA
003

São Paulo, 12 de Junho de 2017

ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome do fiduciante, VANESSA KAIRIS ANTONIO, divorciada. O Escrevente autorizado, Walter Vicente. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:FF8609524C17E5D5D7D620583A85F4F6#

Av.6 - 233.135 - São Paulo, 6 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 808.017 - 31/08/2017).

Da Escritura de 16 de agosto de 2017, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3971, Páginas 335/338, instruída com a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida via Internet em data de 01 de setembro de 2017, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação, para constar que, o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente pela Municipalidade sob nº 020.046.0711-4. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.7 - 233.135 - São Paulo, 6 de setembro de 2017.

(prenotação nº. 808.017 - 31/08/2017).

TRANSMITENTE: VANESSA KAIRIS ANTONIO, brasileira divorciada, RG nº 22.046.643-9-SSP/SP, CPF/MF nº 282.907.338-01, residente e domiciliada na Rua Eduardo nº 491, no Bairro das Palmas do Tremembé, nesta Capital.

ADQUIRENTE: LEANDRO KAIRIS ANTONIO, brasileiro, empresário, RG nº 42.224.060-SSP/SP, CPF/MF nº 350.660.458-99, casado em 07 de fevereiro de 2015, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com PRISCILA CHAHINE

Continua no Verso

MATRÍCULA

233.135

FICHA

003

VERSO

CARRAZEDO KAIRIS ANTONIO, brasileira, estudante, RG n° 48.659.266-SSP/SP, CPF/MF n° 418.699.248-78, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Conchilia, n° 625, no Bairro da Vila Albertina.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de agosto de 2017, do 23° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3971, Páginas 335/338.

VALOR: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9EC8AC87664AA58AB80F3DB277B6402D#

R.8 - 233.135 - São Paulo, 7 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 875.773 - 26/12/2019

Da Cédula de Crédito Bancário n° 855049 emitida na Praça de Itu, neste Estado em 19 de dezembro de 2019, verifica-se que LEANDRO KAIRIS ANTONIO, brasileiro, administrador, RG n° 42.224.060-6-SSP/SP, CPF/MF n° 350.660.458-99 e sua mulher PRISCILA CHAHINE CARRAZEDO KAIRIS ANTONIO, brasileira, engenheiro civil, CNH n° 05032723317-DETRAN/SP, CPF/MF n° 418.699.248-78, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Alano Raizer n° 822 - Jardim Botânico (sousas) - Campinas, neste Estado, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à COOPERATIVA DE CREDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU, CNPJ/MF n° 67.960.229/0001-49, com sede na Rua Conselheiro Antônio

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

233.135

FICHA

004

São Paulo, 07 de Janeiro de 2020

Prado nº 544, Centro - Descalvado, nesta Capital, para garantia da dívida no valor de R\$400.000,00, inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 233.134 deste Registro, assumida por DIVIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA., CNPJ/MF nº 12.939.804/0001-30, com sede na Rua Fioravante Mancino nº 1560, Chacara Monte Alegre, Modulo 7 - Sumaré, neste Estado, pagáveis através de 01 parcela com data de vencimento em 23 de novembro de 2020, com taxa de juros remuneratórios de 1,41% ao mês e juros de mora de 2,59% ao mês, Sistema de amortização: Rotativo, CET: 1,92% ao mês e 26,00% ao ano, Valor total devido: R\$402.032,40, IOF + IOF ADICIONAL: R\$2.012,00 (0,50%). Valor para fins de leilão: R\$300.000,00. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 18.488, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. O escrevente autorizado (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000035754720X) #MD5:DB211A5B72C1D34F9C44C13F958B623D#

Av.9 - 233.135 - São Paulo, 18 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 957.577 - 03/05/2022

Nos termos do instrumento particular de 16 de março de 2022, é feita esta averbação, para constar que o credor fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU, qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária

Continua no Verso

MATRÍCULA

233.135

FICHA

004

VERSO

registrada sob nº 08 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000106494222V)

#MD5:6400C76BC2ECE5611CF51979F7711335#

R.10 - 233.135 - São Paulo, 18 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 957.579 - 03/05/2022

Da Cédula de Crédito Bancário nº 1100370 emitida na Praça de Itu, neste Estado em 27 de abril de 2022, verifica-se que LEANDRO KAIRIS ANTONIO, brasileiro, administrador, RG nº 42.224.060-6-SSP/SP, CPF/MF nº 350.660.458-99 e sua mulher PRISCILA CHAHINE CARRAZEDO KAIRIS ANTONIO, brasileira, engenheiro civil, CNH nº 05032723317-DETRAN/SP, CPF/MF nº 418.699.248-78, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Agostinho dos Santos nº 186, Parque Brasil 500 (Terras do Cancioneiro), Paulínia, neste Estado, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à COOPERATIVA DE CREDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU, CNPJ/MF nº 67.960.229/0001-49, com sede na Rua Conselheiro Antônio Prado nº 544, Centro - Descalvado, deste Estado; para garantia da dívida no valor de R\$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 233.135 deste Registro, assumida por DIVIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA., CNPJ/MF nº 12.939.804/0001-30, com sede na Rua Fioravante Mancino nº 1560, Chacara Monte Alegre, Modulo 7 - Sumaré, deste

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

233.135

FICHA

005

São Paulo, 18 de Maio de 2022

Estado, pagáveis através de 01 (uma) parcela com data de vencimento em 07/04/2025, prazo total da operação: 36 meses, data de vencimento da operação: 07/04/2025, com taxa de juros remuneratórios de 0,81% ao mês e juros de mora de 3,19% ao mês, Sistema de amortização: Rotativo, CET: 3,75% ao mês e 56,42% ao ano, Valor total devido: R \$438.505,66, IOF + IOF ADICIONAL: R\$2.142,78 (0,49%). Valor para fins de leilão: R\$320.000,00. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 20.138, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. O escrevente autorizado (José Júlio Leite). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001064822221) #MD5:9DAFE7855AC7F8DAC8B3A03A8801352C#

Av.11 - 111252.2.0233135-47 - 9 de junho de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.086.154 - 6 de junho de 2025.

Nos termos do instrumento particular de 26 de março de 2025, é feita esta averbação, para constar que a fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 10, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, Vitor Hugo Carratu. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000214071925N) #MD5:497932E3E6AD45D365EAC76F66FB1C88#

Continua no Verso

MATRÍCULA

233.135

FICHA

005

VERSO

R.12 - 111252.2.0233135-47 - 10 de junho de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.083.573 - 21 de maio de 2025.

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 145668 emitida na Praça de Itu, neste Estado em 16 de maio de 2025, verifica-se que LEANDRO KAIRIS ANTONIO, brasileiro, administrador, RG n° 42.224.060-6 SSP/SP, CPF/MF n° 350.660.458-99 e sua mulher PRISCILA CHAHINE CARRAZEDO KAIRIS ANTONIO, brasileira, engenheira civil, CNH/DETRAN-SP - registro n° 05032723317 DETRAN/SP (CPF/MF n° 418.699.248-78), casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com endereço na Rua Marco Polo n° 171, Jardim Europa, Bairro Jardim América, na cidade de Paulínia/SP, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à COOPERATIVA DE CREDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU, CNPJ/MF n° 67.960.229/0001-49, com endereço na Rua Conselheiro Antônio Prado n° 544, Centro, na cidade de Descalvado/SP, CEP: 13690-000; para garantia da dívida no valor de R\$436.441,58 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), inclusive o valor do imóvel da matrícula n° 233.134 deste Registro, assumida por DIVIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA., CNPJ/MF n° 12.939.804/0001-30, com endereço na Rua Fioravante Mancino n° 1560, Chacara Monte Alegre, Modulo 7 Sumaré/SP, CEP: 13175-575, pagáveis através de 36 (trinta e seis) parcelas, no valor individual de R\$18.468,88 cada; Periodicidade de pagamento: MENSAL; Data de vencimento da primeira parcela: 13/06/2025; Forma de pagamento das despesas: Débito na Conta: 97375063; Data

Continua na ficha 006

de vencimento da operação: 15/05/2028; Multa contratual por inadimplemento: 2,00%; Juros moratórios: 4,00 a.m; ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa efetiva de juros remuneratórios préfixada: 2.2000% a.m / 29.8406% a.a; Juros de Mora: 4,00% a.m; Sistema de amortização: Tabela Price; CET: 2,44% a.m / 34,05% a.a; Informações complementares Cet: Valor total devido: R\$453.269,13; Valor liberado: R\$436.441,58 (96,29%); Total de despesas: R\$16.827,55 (3,71%), sendo: Tarifas: R\$0,00 (0,00%); IOF + IOF Adicional: R\$6.027,96 (1,33%); Seguro: R\$10.799,59 (2,38%), se contratado; Despesas: R\$ (0,00%), sendo que para efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes indicam como valor de avaliação R \$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Demais cláusulas e condições constam no título apresentado a Registro. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 111252.3.0022700-42 no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000002142255251)
#MD5:220AC7EEC0EE36E2A36463B25411FC03#

Av.13 - 111252.2.0233135-47 - 2 de fevereiro de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.116.335 - 15 de janeiro de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a" do artigo 440AQ do Provimento nº 149, acrescentado pelo Provimento nº 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 01154-000. A Escrevente autorizada,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0233135-47

FICHA

0006

VERSO

Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000002417203264)

Av.14 - 111252.2.0233135-47 - 2 de fevereiro de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.116.335 - 15 de janeiro de 2026.

Por requerimento datado de 14 de janeiro de 2026, instruído pela certidão emitida em 14 de janeiro de 2026 (09:09:56), pela 5ª Vara Cível do Foro Regional XII Nossa Senhora do Ó, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (distribuída em 09/09/2025 e admitida em juízo) - processo n° 4024272-10.2025.8.26.0100, no valor de R\$ 223.987,27 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete reais, e vinte e sete centavos) que BANCO SAFRA S/A, CNPJ n° 58.160.789/0001-28 move contra DIVIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA, CNPJ n° 12.939.804/0001-30, e LEANDRO KAIRIS ANTONIO, CPF n° 350.660.458-99 titular dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002417204262)
#MD5:9C59D005F70CE1806A969EC7DF74DDA6#

Av.15 - 111252.2.0233135-47 - 6 de março de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.120.830 - 18 de fevereiro de 2026.

Por requerimento datado de 12 de fevereiro de 2026,

Continua na ficha 007

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0233135-47

FICHA

0007

São Paulo, 06 de Março de 2026

instruído pela Certidão emitida em 12 de fevereiro de 2026, pela da 5ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (distribuída em 09/09/2025 e admitida em juízo) - processo nº 4024226-21.2025.8.26.0100, com o valor da causa de R\$ 411.497,75 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), movida pelo BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28 contra DIVIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS E ESPELHOS LTDA, CNPJ nº 12.939.804/0001-30 e LEANDRO KAIRIS ANTONIO, CPF nº 350.660.458-99, titular dos direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula. (Documentos enviados eletronicamente via ONR com Protocolo sob nº AC014553732 em 16/02/2026 às 16:04:56). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523310000002462938268)
#MD5:E3489E6BB82D36132BB964829B39CA10#

R.16 - 111252.2.0233135-47 - 6 de agosto de 2026.

PRENOTAÇÃO nº. 1.142.415 - 24 de julho de 2026.

TRANSMITENTES: LEANDRO KAIRIS ANTONIO, brasileiro, CPF nº 350.660.458-99 e sua mulher PRISCILA CHAHINE CARRAZEDO KAIRIS ANTONIO, brasileira, CPF nº 418.699.248-78, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, com endereço na Rua Fioravante Mancino nº 1560, Módulo 7, Chácara Monte Alegre, Sumaré-SP.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0233135-47

FICHA

0007

VERSO

ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU, CNPJ n° 67.960.229/0001-49, por sua Central Administrativa sediada na Cidade e Comarca de Descalvado-SP, na Rua Conselheiro Antonio Prado, 544, Centro.

TÍTULO: Dação em Pagamento.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 09 de junho de 2026, apresentado eletronicamente com protocolo AC015855275, em 24/07/2026, às 11:09:39.

VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial, (SELO DIGITAL 111252321000000265816326R)

Av.17 - 111252.2.0233135-47 - 6 de agosto de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.142.415 - 24 de julho de 2026.

Do instrumento particular de 09 de junho de 2026, apresentado eletronicamente com protocolo AC015855275, em 24/07/2026, às 11:09:39, verifica-se que em virtude do imóvel ter sido adquirido pela fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU - SICOOB CREDIGUAÇU, conforme dação em pagamento registrada sob n° 16, fica em consequência cancelada a alienação fiduciária registrada sob n° 12. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial, (SELO DIGITAL 111252331000000265816426N)

#MD5:CCB5EE565BCD7D60459AEA8244F39A20#